



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Em 20 de setembro de 2022.

**Memorando Circular nº 10/2022 – DRHE – SESE10**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações para organização das unidades escolares para o processo eleitoral 2022

Considerando as requisições de local de votação para as Eleições 2022;

Considerando que há unidades escolares requisitadas a partir do sábado que antecede a Eleição e outras, desde a sexta-feira;

Considerando a necessidade de organizar os espaços e mobiliário das salas de aula que servirão como seções eleitorais, solicitamos que sigam o contido nos ofícios expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como as orientações a seguir:

**Escolas requisitadas dias 30/09 e 01/10/22:**

- Período da manhã: **aula normal**.
- Períodos intermediário, tarde e noturno: **suspensão** de aula para limpeza e arrumação.

**Dia 03/10/22 nas escolas requisitadas:**

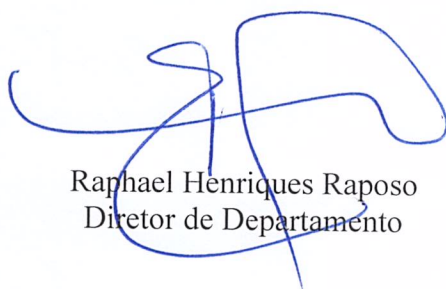
- Período da manhã: **suspensão** de aula para limpeza e arrumação.
- Períodos intermediário, tarde e noturno: **aula normal**.

As equipes deverão garantir que todas as famílias dos educandos sejam informadas da alteração da rotina escolar com antecedência.

Os servidores do período deverão auxiliar a gestão no sentido de organizar os espaços para a votação, seguindo as orientações da Justiça Eleitoral, devendo cumprir normalmente a jornada de trabalho.

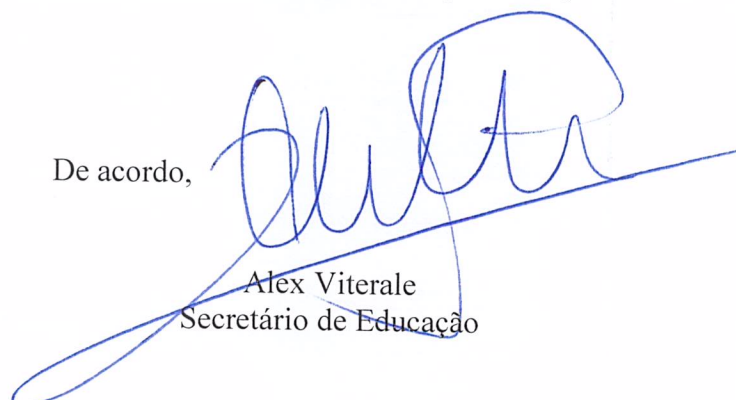
As unidades escolares poderão optar pela realização do CPCC do 3º bimestre em 30/09/2022, devendo para tanto ocorrer comunicação, em Registro de Ação Supervisora, ao Supervisor Escolar responsável pela unidade.

Atenciosamente,



Raphael Henriques Raposo  
Diretor de Departamento

De acordo,



Alex Viterale  
Secretário de Educação